



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CARLOS BARBOSA- RS**

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº: 73

EMENTA: Inclui e altera a data da realização de eventos constantes no anexo único da Lei nº 3.490, de 19 de dezembro de 2017, que aprova o Calendário de Eventos do Município para o ano de 2018.

PROPONENTE: Prefeito Municipal de Carlos Barbosa

RELATÓRIO

O referido projeto de lei de nº73, de 26 de julho de 2018, visa alterar a redação do §2º, do art.1º, da Lei n.º 3.490/2018, no que diz respeito a possibilidade de alteração de datas dos eventos em caso de situações que impeçam a sua realização, especialmente os casos de condições climáticas adversas. Ainda, inclui nos meses de agosto, setembro e novembro os eventos "Final Estadual dos Jogos Escolares do Rio Grande do Sul" e "Dia Municipal do Futsal", respectivamente, bem como altera a data do evento "Etapa do Campeonato Gaúcho de DriftTrike"

Carlos Barbosa, 31 de julho de 2018.

Vereador LUCILENE MARCHI
Relator

VOTO DO RELATOR

Peço pela aprovação do projeto.

Com estas considerações voto pela aprovação () rejeição da proposição em análise.

Carlos Barbosa, 31 de julho de 2018.

Vereadora LUCILENE MARCHI
Relator





**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CARLOS BARBOSA- RS**

VOTO DO PRESIDENTE

- De acordo com o relator
 Contrário ao relator pelas seguintes razões:

Carlos Barbosa, 31 de julho de 2018.


Vereador ALEF ASSOLINI
Presidente

VOTO DO MEMBRO

- De acordo com o relator
 Contrário ao relator pelas seguintes razões:

Carlos Barbosa, 31 de julho de 2018.


Vereador MIGUEL A. STANISLOSOSKI
Membro